



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO Nº 07/2020 - TOMADA DE PREÇO 01/2021

ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditivo de valor

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente o Vereador **Vitor Naressi Netto**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 45.904.566-0 SSP/SP devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 392.716.038-50, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, empresa com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 4º andar, conjunto 48, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto - SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, inscrição estadual nº 536.030.093.112, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por **Nicolas Teixeira Veronezi**, brasileiro, empresário, sócio administrador e representante legal, devidamente inscrito no CPF/MF nº 225.748.008-26 e portador do RG SSP/SP nº 32.594.073-3, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 2001 conjunto 174, jardim Santa Ângela Ribeirão Preto, São Paulo e **Marta Aparecida Barbieri**, brasileira, solteira, gerente comercial, CPF/MF nº 071.599.078-09, RG nº 16.387.417-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Domingos Fávero, nº 134, Ribeirão Preto, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. as partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de administrar e gerenciar documentos de legitimação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

(cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais. Destinados aos servidores da Câmara Municipal neste sentido tendo ocorrido um reajuste no valor do vale-alimentação de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais). Tendo em vista as novas contratações de pessoal realizadas pela CONTRATANTE o valor mensal do mês de Janeiro será de R\$ 26.000,00 (cinte e seis mil reais) e de fevereiro de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sendo o valor deste aditivo de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

2. A Contratada com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a rigidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

3. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 03 de janeiro de 2024.

VITOR NARESSI Assinado de forma digital
por VITOR NARESSI
NETTO:392716 NETTO:39271603850
Dados: 2024.01.03
03850 13:31:09 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

NICOLAS TEIXEIRA Assinado de forma digital por
NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826 VERONEZI:22574800826
Dados: 2024.01.03 11:59:33 -03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

MARTA APARECIDA Assinado de forma digital por
MARTA APARECIDA
BARBIERI:07159907809 BARBIERI:07159907809
Dados: 2024.01.03 12:00:11 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 -Fone: (19) 3561.2811

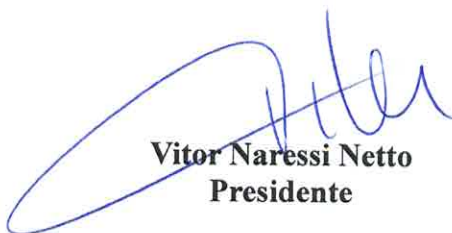
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Licitação nº 07/2020 – Tomada de Preço 01/2020 - Contrato nº 01/2021 – Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Serviço especializado em administração e gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. Justificativa: alteração de valor no vale-alimentação dos servidores, objeto da Resolução nº 253 de 21/12/2023, bem assim, aumento do número de servidores – Valor R\$62.000,00 Vigência: A partir da assinatura, acompanhando a vigência do contrato em curso (10/03/2023 a 03/03/2024).

Pirassununga, 04 de janeiro de 2024.



Vitor Naressi Netto
Presidente